



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

## **ATA N.º 4**

**Data da reunião ordinária: Velas, 09 fevereiro 2024**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**Vereadores:** Marco Diocleciano Silva Almada

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Teresa Paula Blayer Góis

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, por se encontrar ausente da Ilha. -----

**Abertura da Reunião**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente informou que a obra do parque de estacionamento e recuperação do imóvel sito na Rua de São João já está a decorrer, assim como o concurso público para a adjudicação da reabilitação do Núcleo Museológico “A Mercaria”, na Freguesia do Norte Grande. Disse estar concluído o caderno de encargos para a adaptação da Escola de Santo Amaro a Sede da Junta de Freguesia. -----

Deu nota que o projeto do Centro de Bem Estar de Entre Morros está concluído, tendo sido já efetuada a sua revisão pelo Gabinete Técnico do Município, de acordo com a lei vigente, e já remetido ao projetista para fazer algumas correções detetadas



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

na referida revisão, na expectativa que abra o aviso no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio 2030, para elaboração de candidatura a fundos comunitários. - Disse que, no âmbito da Empreitada de Reabilitação de Caminhos Municipais, os trabalhos decorrem na Fajã do Ouvidor, não sabendo se o prazo da última prorrogação, que seria final de Março, será cumprido, por via dos constrangimentos causados pela falta de mão de obra, bem como pelo inverno rigoroso que se tem feito sentir, informando contudo estar a andar em bom ritmo. -----

Deu nota que o Gabinete Técnico do Município está a finalizar o projeto de um novo Pacote de Pavimentações, para que seja brevemente lançado o concurso público com vista à sua adjudicação. -----

Disse que o protocolo referente ao Centro de Apoio ao Artesanato, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara, já foi assinado com a ADISJ, que por sua vez esta já assinou com o Governo Regional dos Açores, para financiamento dos custos, sendo a data prevista de abertura o próximo dia 01 de Maio, Dia do Trabalhador, numa singela homenagem aos Artesãos Locais. -----

Informou que continuamos a trabalhar na Casa Visitável – Década de 50/60, na Avenida 19 de Outubro, que tem já uma parte do espólio recuperado, e que na próxima semana se deslocará à Ilha Terceira, com um Colaborador do Município, a fim de embalar uma série de peças cedidas pela família Cunha da Silveira, que vendeu a sua casa nos Biscoitos daquela Ilha, e doou parte do referido espólio à Casa Museu Cunha da Silveira, nomeadamente algumas mobílias, e peças de decoração em estanho e louças de porcelana e outras. -----

Disse que, como é habitual, marcaremos presença na Bolsa de Turismo de Lisboa 2024, no final do corrente mês, sendo o Pavilhão dos Açores o pavilhão convidado desta edição. -----

Deu nota que o Município, em articulação com a Associação Cultural das Velas, está a concluir o programa da Semana Cultural, bem como a preparar as Festas de São Jorge. -----

Disse que o Município pretende levar a cabo um novo evento, denominado “A Festa da Família”, a decorrer no Dia da Criança, com uma série de atividades para as crianças, mas também para os adultos, na Zona de Entre Morros, de maneira que o dia seja comemorado pelas famílias. -----

Informou, também, que já está a ser elaborada a Agenda Cultural para o segundo trimestre de 2024, a sair no dia 01 de Abril. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-O Vereador Rui Sequeira perguntou qual o ponto de situação da obra na Fajã da Ribeira d'Areia. -----

-O Senhor Presidente respondeu que falta fazer um muro de contenção que não estava previsto, mas que é necessário por ter ocorrido uma pequena derrocada, concluir o paredão por baixo do miradouro, o arranjo da zona de estacionamento, nomeadamente uma correção do asfalto, pintura e sinalização, bem como colocar o varandim de inox no referido miradouro. Disse que falta também colocar a sinalética e informação turística na Fajã da Ribeira d'Areia. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou se, em relação aos dejetos dos cães na Avenida da Conceição, assunto já falado em anterior reunião de Câmara, não será possível colocar recipientes com sacos para alertar as pessoas. -----

-O Senhor Presidente respondeu que existem recipientes para indiferenciados, bem como placas a chamar a atenção e ecopontos em todas as ruas. Disse que a PSP e a GNR já foram oficializadas pelo Município, para que haja fiscalização e seja cumprido o regulamento, no qual está previsto o levantamento de contraordenações e aplicação de multa. -----

-O Vereador Rui Sequeira propôs retirar o sinal de sentido proibido na Rua de São José, para que a mesma fique nos dois sentidos, conforme tinha sido falado em anterior reunião de Câmara, tendo ficado deliberado retirar o mesmo, no entanto, se futuramente se verificarem constrangimentos no trânsito provocados pela retirada do referido sinal, o mesmo será resposto. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse saber que já foram feitas algumas diligências em relação à casa da Dra. Lorena, no Largo de Santo Antão, mas que as mesmas deviam ser reforçadas, uma vez que a habitação está num estado degradante e constitui um perigo. -----

-O Senhor Presidente disse que a proprietária não quer vender o imóvel, embora houvesse interessados na sua compra, e que a solução seria o Município tomar posse administrativa, fazer obras no imóvel e vendê-lo, mas que é um processo moroso e iria abrir precedentes. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou qual o ponto de situação do processo do Senhor Albano Maciel. -----

-O Senhor Presidente disse que, conforme ficou deliberado em reunião de Câmara será marcada uma visita ao local, pelo Executivo, os técnicos do Município e o Senhor Albano Maciel, no sentido de se aferir a referida correção e se estão ambas as partes de acordo, por forma a ultrapassar o diferendo existente, pelo que tendo



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

estado ausente por suspensão do mandato por ser candidato às eleições da ALRAA, não sabia se já havia sido realizada essa visita nesse período, pelo que foi respondido pelo Vice-Presidente do Município marco Almada, que a mesma não havia sido ainda realizada. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

**Ata de 25 de Janeiro de 2024:** -----

-Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, por não ter estado presente na última reunião. -----

**Divisão de Administração Geral:**

-**Ata da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo**, realizada no dia 08 de Janeiro de 2024, acompanhada da Informação nº 899, de 29 de Janeiro do corrente ano, relativa ao termo da audiência prévia dos candidatos excluídos do concurso realizado para a atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, referente ao ano letivo 2023/2024, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata. Encontram-se anexas a ficha do cabimento nº 9524 e mapa de fundos disponíveis. -----

-----A Câmara deliberou homologar a ata da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo e documentos anexos, bem como atribuir as bolsas de estudo de acordo com os referidos documentos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**Gabinete da Presidência:**

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

no anexo I, para **aprovação da 4ª revisão de preços** da empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”. -----

-----A Câmara aprovou a 4ª revisão de preços da empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais nos termos da informação nº 830/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, e deliberou que a presente deliberação seja aprovada em minuta nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **atribuição de parecer favorável** à solicitação do interesse público na intervenção para a melhoria do Caminho de Acesso à Fajã d’Além, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, tendo por base a documentação anexa à presente proposta. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse perceber a pretensão dos amigos da Fajã d’Além, e que estão todos os aspetos positivos enumerados no parecer do Município, mas que também existem aspetos negativos, dando como exemplo a Caldeira de Santo Cristo. Disse votar a favor por respeito à vontade de todos os que querem bem à Fajã, e que certamente ponderaram muito sobre o assunto e decidiram ser o melhor para a mesma. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir parecer favorável à solicitação do interesse público na intervenção para a melhoria do Caminho de Acesso à Fajã d’Além, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, tendo por base a documentação anexa à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Junta de Freguesia da



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Urzelina, para a cedência gratuita dos apartamentos sitos no Caminho do Porto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar a XVI Edição do Medicina Mais Perto: Ilhas**, que decorrerá no Arquipélago dos Açores de 02 a 08 de Março, com a cedência de alojamento no Centro Paroquial do Emigrante, sito na Freguesia dos Rosais, e transportes terrestres, conforme o solicitado pela Comissão Organizadora por email datado de 10 de Janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Velas**. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----

a) Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Velas, nos termos apresentados; -----

b) Determinar que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Velas seja divulgado por e-mail a todos os trabalhadores e publicitado na intranet e na página eletrónica do Município de Velas, no prazo máximo de 10 dias; -----

c) Autorizar a comunicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Velas aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao Mecanismo



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Nacional Anticorrupção (MENAC), no prazo de 10 (dez) dias contados desde a sua aprovação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

### **Conhecimento:**

**-Auto de receção provisória e conta final** - Empreitada de Beneficiação da Sinalização Horizontal do Concelho de Velas. -----

**-Auto de receção provisória e conta final** - Empreitada de Beneficiação da Sinalização Horizontal da Vila de Velas. -----

**-Auto de receção provisória e conta final** - Empreitada de Construção de Armazém Municipal - São Pedro. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Maria Silvina Silveira Afonso. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por João Paulo Simas de Oliveira. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Carla Maria Cabral Pereira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

**-Informação nº 1186/DUSU** – Pareceres externos dos processos de licenciamento de obras apresentados por Luciano Soares (Processo nº 17/2024/2), e Hélder Lino Unipessoal, LD (Processo nº 17/2023/21), presentes à Reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 2024, condicionados à apresentação dos mesmos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ficando assim os processos de licenciamento completos, deliberou dar conhecimento aos requerentes. -----





## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

### **Unidade Orgânica de Finanças e Património:**

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 06 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2024, a qual totaliza a importância de € 58.822,53 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras** em Curso no corrente ano de 2024. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 06 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 06 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 25 de Janeiro de 2024, nºs 1 a 25 (Operações de Tesouraria, a qual importa na quantia de € 6.988,31 (seis mil novecentos e oitenta e oito euros e trinta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 25 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2024, nºs 49 a 90 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 65.459,36 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Resumo diário da tesouraria nº 22**, de 05 de Fevereiro de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----





**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 163.472,21 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.292.848,43 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e três cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 855.234,98 (oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos); -

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 130.849,89 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.803.539,52 (três milhões oitocentos e três mil quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.803.539,52 (três milhões oitocentos e três mil quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos);

Operações Não Orçamentais. € 0,00 (zer0 euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.803.539,52 (três milhões oitocentos e três mil quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

**Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:**

-**Projetos** de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras de operações urbanísticas ilegais concluídas (Processo nº 17/2023/15), nas Vinhas de Cima, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria Delfina Alves Amarante Furnas. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Despacho** datado de 06 de Fevereiro do corrente ano, referente ao Processo 33/2018 – António José Salgado de Almeida, para que: -----

a) nos termos do artigo 105º do RJUE, ordene-se a realização dos trabalhos de correção/alteração correspondentes a uma alteração de cobertura, com implementação de uma solução com telha regional, telha lusa ou telha tipo canudo, fixando um prazo de 60 dias para o efeito; -----

b) seja desencadeado o procedimento tendo em vista a adoção da medida de tutela e restauração da legalidade urbanística prevista na alínea d) do nº 2 do artigo 102º do RJUE, com observância do artigo 102º-A do mesmo diploma, efetuando-se a notificação ao proprietário para a legalização da operação urbanística realizada ao abrigo de ato administrativo de controlo prévio caducado, fixando um prazo de 60 dias para o efeito. -----

-----A Câmara aprovou o presente despacho e deliberou notificar o proprietário, nos termos presentes no mesmo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

### **Encerramento**

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

**Câmara Municipal de Velas, 09-02-2024**

O Presidente da Câmara Municipal



**Município de Velas**  
**Rua de São João**  
9800 – 539 Velas

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

### **Aprovação da 4.º Revisão de Preços da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”**

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa **Tecnovia – Açores Sociedade de Empreitadas S.A.**, pelo valor da sua proposta de € 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos euros), totalizando a quantia de € 1.474.200,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro euros e duzentos euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 29 de abril de 2021, para a realização da empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”.

Considerando que a empresa Tecnovia - Açores, Sociedade de Empreitadas S.A., adjudicatária da empreitada em causa, apresentou a 4.º Revisão de Preços (Provisória) para o período de obra compreendido entre novembro de 2021 e novembro de 2023, no valor líquido de **46.615,53€ (quarenta e seis mil, seiscentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.864,62€ (mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), totalizando o valor de 48.480,15€ (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta euros e quinze cêntimos).

Considerando o despacho da Sra. Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, de 19 de dezembro de 2023 (MGD E-8332), para *análise e pronuncia para posterior decisão*, foi assim remetida a 4.º Revisão de Preços para apreciação quer da Fiscalização, quer do Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, Engenheiro do Município de Velas.

Considerando o parecer do Sr. Eng.º João Carlos Pereira Soares (Fiscalização), datado de 19 de janeiro de 2024 (MGD E-647), **no qual conclui que os valores apresentados pelo empreiteiro relativos à 4.º Revisão de preço proposta pelo empreiteiro estão corretos.**



## Município de Velas

### Câmara Municipal

Considerando parecer do **Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, datado de 26 de janeiro de 2024 (MGD E-642)**, no qual conclui que *“O valor da 4ª Revisão de Preços deverá ser o valor apresentado pelo Empreiteiro por ser o valor intermédio, ou seja, o valor de 46.615,53€, que é a diferença entre os valores já pagos (113.489,90€) e o valor total apresentado pelo Empreiteiro de (160.105,43€)”*.

Considerando a informação 830/UOFP, datada de 26 de janeiro de 2024 (MGD I-830), a qual submete para aprovação a **4.º Revisão de Preços (provisória) no valor de 46.615,53€ (quarenta e seis mil, seiscentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.864,62€ (mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), totalizando o valor de 48.480,15€ (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta euros e quinze cêntimos).

#### **Proponho:**

- A aprovação da Revisão de Preços nos termos da Informação n.º 830/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

O Presidente em Substituição

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA  
ALMADA  
Date: 2024.01.31 10:18:58 -01:00

Marco Diocleciano Silva Almada



## Município de Velas

### Câmara Municipal

### Proposta

#### **Solicitação do interesse público na intervenção para melhoria do Caminho de Acesso à Fajã D'Além, Norte Grande.**

- Considerando que o Grupo de Amigos da Fajã D'Além tem vindo a efetuar diversas diligências junto da Administração Regional e do Município para requalificação e alargamento do trilho de acesso à Fajã D'Além, já existente, sendo o seu início entre Santo António e o Norte Grande, por forma a possibilitar o acesso de meios motorizados do tipo "Moto 4", visando a adequada preservação do seu património e vivências seculares, bem como, a importância da beneficiação do trilho/caminho em termos de Proteção Civil e socorro às pessoas;
- Considerando que o Município tem apoiado junto da Administração Regional, a proposta efetuada pelo Grupo de Amigos da Fajã D'Além, pela persistência dos proprietários dos imóveis existentes naquela Fajã que os tem mantido conservados e os terrenos adjacentes aos mesmos limpos, roçados e cultivados, possibilitando que esta se mantenha visitável e como um dos pontos turísticos do Nosso Concelho e Ilha;
- Considerando que o Município de Velas entende ser de todo importante preservar este Património para memória futura, não só junto das gerações vindouras, bem como mostrar a todos quantos escolhem a Nossa Terra para seu destino de férias, as Vivências, Tradições e os Costumes de um Povo com mais de 500 anos de História;
- Considerando o parecer favorável emitido pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública à reabilitação do Trilho da Fajã D'Além, visando o acesso a Moto4, comunicado ao Conselho de Ilha, pelo ofício Sai-SRFPAP/2023/195, datado de 10 de Novembro de 2023, em



## Município de Velas

### Câmara Municipal

resposta ao ofício referência CI.126/2021\_2025 datado de 20 de Outubro de 2023, daquele Conselho;

- Considerando o ofício SAI-SRAAC/2023/14838 datado de 27 de Novembro de 2023, no qual a Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos refere um conjunto de considerandos que só podem ser ultrapassados mediante a declaração de relevante interesse público;

- Considerando as informações dos Serviços n.ºs 1002 e 140 de 14 de Março de 2023 e 08 de Janeiro de 2024 respetivamente;

- Considerando a informação n.º 1077 de 02 de Fevereiro de 2024 elaborada pela Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos relativo à solicitação do interesse público na intervenção para melhoria do Caminho de Acesso à Fajã D'Além, Freguesia do Norte Grande.

#### **Proponho:**

Atribuir parecer favorável à solicitação do interesse público na intervenção para melhoria do Caminho de Acesso à Fajã D'Além, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, tendo por base a documentação anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 6 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.06 15:51:06 -  
01:00





## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 10/2014 referente à cedência dos Apartamentos sitos no Caminho do Porto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, inscritos na matriz urbana com o artigo matricial 981, descritos na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 406/19901026, à Junta de Freguesia da Urzelina;
- Considerando o nosso email, datado de 6 de Fevereiro de 2024, através do qual remetemos a minuta de protocolo a celebrar, no âmbito da cedência do Edifício Municipal supramencionado;
- Considerando o email datado de 6 de fevereiro de 2024, no qual aquela Junta de Freguesia comunicou que concorda com a referida minuta;
- Considerando que o Edifício em causa encontra-se dividido em apartamentos preparados para arrendamento, sendo uma fonte de receita que proporcionará uma melhor prossecução das atividades daquela Junta de Freguesia;
- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ee) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Junta de Freguesia da Urzelina, para a cedência gratuita do Edifício Municipal acima identificado;

Paços do Concelho, 6 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.06 15:50:53 -  
01:00



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Comissão Organizadora do Medicina Mais Perto: Ilhas 2024, projeto desenvolvido pelo Departamento de Saúde Pública e Sexual (DSPS) da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), solicitou por e-mail datado de 10 de Janeiro do corrente ano, apoio do Município na alimentação, alojamento e deslocações para cerca de vinte voluntários, bem como, na organização de momentos de rastreio, no âmbito da realização da XVI Edição do Medicina Mais perto: Ilhas, que decorrerá no Arquipélago dos Açores, de 2 a 8 de Março de 2024.

- Considerando que à semelhança do ano passado, este projeto é dinamizado pelos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do qual serão desenvolvidas ações de formação e atividades de rastreio cardiovascular, entre outras, que contribuirão para a promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Considerando a importância em promover e apoiar iniciativas desta natureza em prol da sensibilização à população em geral;
- Considerando que o Município tem por hábito colaborar com este tipo de iniciativas, dentro daquilo que são os nossos recursos disponíveis;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a realização da XVI Edição do Medicina Mais perto: Ilhas com a cedência de alojamento no Centro Paroquial do Emigrante, sito na Freguesia dos Rosais e transportes terrestres.

Paços do Concelho, 6 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.06 17:22:45 -  
01:00



## Município de Velas Câmara Municipal

### Proposta

### **Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

Considerando que o Município de Velas dispõe, desde 2009, de um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

Considerando que se revela necessário proceder à elaboração de um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de forma a abranger as novas disposições normativas resultantes da aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção de Prevenção da Corrupção (RGPC), o qual entrou em vigor a 7 de junho de 2022.

Considerando que, nos termos do exposto no artigo 5.º n.º 1 do RGPC, “*as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade*”.

Considerando, ainda, que, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, “*As entidades abrangidas adotam e implementam um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte (...)*”.

Ora, como supra se expôs, o Município de Velas já dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos, contudo necessita de ser atualizado, visando abranger todas as disposições impostas pelo RGPC, de forma a assegurar características previstas no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma.



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### **Proponho:**

A submissão do assunto à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea i) do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 11.º, conjugado com os artigos 5.º e 6.º, todos do Anexo ao Decreto Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, para:

- a) Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Velas, nos termos apresentados;
- b) Determinar que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Velas seja divulgado por e-mail a todos os trabalhadores e publicitado na intranet e na página eletrónica do Município de Velas, no prazo máximo de 10 dias;
- c) Autorizar a comunicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Velas aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), no prazo de 10 (dez) dias contados desde a sua aprovação.

Paços do Concelho, 6 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.06 17:27:34 -  
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira